



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, DE 11 DE JULHO DE  
2025, SEXTA – FEIRA.  
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ANEXO XVIII  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E  
INSTRUMENTO CONGÊNERES  
MÊS/ANO: JULHO/2025  
ADITIVOS**

<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>Nº. CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº. NE</b>
3º ADITIVO DE PRAZO	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO/CORESS/MT	07/2022	ADITIVO DE PRAZO	15/07/2025 A 14/07/2026		
10º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	62/2022	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	764/2022	ADITIVO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	162/2024	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GFM EDIFICAÇÕES LTDA-EPP	348/2024	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	672/2024	ADITIVO DE PRAZO	10 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO		

**Rondonópolis-MT, 11 de Julho de 2025.**

**Departamento de Contratos Administrativos  
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E  
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/07/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 676/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1557036003	Alana Beatriz Espírito Santo	Conselheiro Tutelar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>09/07/2025</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 19/07/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 11 de julho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E  
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/07/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 673/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1563668001	Wanessa Keller Leão Borges	Gerente de Divisão de Gestão de Projetos e Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/07/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 08/08/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 11 de julho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11-07-2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
675/2025	1564036	Tatiana Albuquerque Gulo	Assistente Social	<b>01 dia – no dia 09/07/2025 –Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
675/2025	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Médico da Família	<b>03 dias – a partir do dia 07/07/2025 –Licença Médica.</b>
675/2025	101230	Aurora Maria da Silva Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias – a partir do dia 08/07/2025 –Licença Médica.</b>
675/2025	1559383	Suzanete Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	<b>01 dia – no dia 11/07/2025 –Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 11 de Julho de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI  
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 674/2025

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
186589	Aline Machado Santana	Coordenador (a) Financeiro e Contábil	Saúde	<b>60 dias a partir de 16/10/2025 à 14/12/2025</b>
1562794	Juliana dos Santos Monteiro	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>60 dias a partir de 09/07/2025 à 06/09/2025</b>

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2052/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIGRAND, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** ALINE NASCIMENTO LOPES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/07/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/07/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE NASCIMENTO LOPES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2053/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** ERON Kael Souza Barros

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/07/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/07/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERON Kael Souza Barros.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2054/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** ROSIMERE JOSE SOARES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 01/07/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 01/07/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMERE JOSE SOARES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2055/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNIFECAP ,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** SELMA APARECIDA DA LUZ

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/07/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/07/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SELMA APARECIDA DA LUZ.

---

Rondonópolis, 11 de julho de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1997/2025	ANA PAULA VIRGULINO DA SILVA	R\$ 1.320,66	11/06/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1997/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1957/2025	ANGELA DAMACENO DA SILVA	R\$ 1.320,66	04/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1957/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
86/2025	EDUARDA BONIFACIO DA SILVA	R\$ 1.320,66	07/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 86/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
648/2025	GISELE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 648/2025, A PARTIR DE 03/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
840/2025	JHEINIFFER KALINE MARINHO DE FREITAS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 840/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
758/2025	JULIA ROBERLLIS PRADO GONCALVES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 758/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
687/2025	MARIA ANGELICA FILHA DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 687/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1199/2025	NAHASIAH NATHUANY DE MORAES DAVI	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1199/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1632/2025	PAULA DOS SANTOS QUEIROZ	R\$ 1.320,66	01/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1632/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1427/2025	PAULA JOANICE DA COSTA	R\$ 1.320,66	07/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1427/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1151/2025	SANDRA MARA CASTRO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1151/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
726/2025	SELMA APARECIDA DA LUZ	RS 1.320,66	03/02/2025 até 04/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 726/2025, A PARTIR DE 03/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1418/2025	STEFHANY ALVES DE MOURA VITO	RS 1.320,66	06/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1418/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
912/2025	VICTORIA FERREIRA ZAMPERONI	RS 1.320,66	11/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 912/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.						

Rondonópolis, 11 de julho de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 51/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA O CENTRO DE NEFROLOGIA.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/07/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2025.

---

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA COMPRA DIRETA Nº 45/2025**

Em 09/07/2025 às 10:56 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 45/2025, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA”**. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **23/06/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **26/06/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou proposta:

**ADJUNTA DE RECEITA**

**EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.295.750/0001-87**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	18220	101304-1	<b>AÇUCAREIRO EM AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 350 GRAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHA 01 UMA COLHER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM LARGURA X 10 CM ALTURA X 20 CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	Unidade	2	R\$42,90	R\$85,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2	119724	344742-1	<b>BANDEJA DE AÇO INOX, RETANGULAR, MEDINDO 20X13X1,0 ATÉ 20X12X1,5CM</b>	Unidade	7	<b>RS\$24,99</b>	<b>RS\$174,93</b>
3	127779	169010-8	<b>CESTO DE LIXO, SEM TAMPA, PARA CHÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 23 CM DE DIÂMETRO E 24 CM DE ALTURA. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</b>	Unidade	12	<b>RS\$18,00</b>	<b>RS\$216,00</b>
4	1268	277940-4	<b>COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	Unidade	36	<b>RS\$4,99</b>	<b>RS\$179,64</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5	127780	23804-0	<b>COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA TALHER (DE SOBREMESA), TODA EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE LISA E SEM DETALHES, COMPRIMENTO MÍNIMO 17 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	Unidade	18	RS\$4,20	RS\$75,60
6	3368	143959-6	<b>COPO DE VIDRO CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.</b>	Unidade	4	RS\$35,99	RS\$143,96
7	18204	282061-7	<b>DISPENSER PARA COPO CAPACIDADE DE 50 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X6 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO</b>	Unidade	1	RS\$0,00	RS\$0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>				
<b>8</b>	<b>1141</b>	<b>71728-2</b>	<b>FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	<b>Unidade</b>	<b>36</b>	<b>RS\$6,80</b>	<b>RS\$244,80</b>
<b>9</b>	<b>2158</b>	<b>306127-2</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX,</b>	<b>Unidade</b>	<b>4</b>	<b>RS\$99,99</b>	<b>RS\$399,96</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>CONFORME NORMAS ABNT.</b>				
<b>10</b>	<b>6190</b>	<b>191268-2</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM TAMP ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.</b>	<b>Unidade</b>	<b>7</b>	<b>RS\$36,90</b>	<b>RS\$258,30</b>
<b>11</b>	<b>1146</b>	<b>277937-4</b>	<b>GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	<b>Unidade</b>	<b>36</b>	<b>RS\$4,99</b>	<b>RS\$179,64</b>
<b>12</b>	<b>127781</b>	<b>00088293</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 04 LITROS, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, CONFORME NORMAS ABNT</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>RS\$0,00</b>	<b>RS\$0,00</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

13	13010	00014259	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	2	R\$249,90	R\$499,80
14	1128	134053-0	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidade	22	R\$6,99	R\$153,78
15	127783	149034-6	POTE EM MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO	Unidade	18	R\$0,00	R\$0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</b>				
16	127782	195447-4	<b>XÍCARA TIPO TAÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 ML, MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>	Unidade	54	R\$0,00	R\$0,00

**Valor total: R\$2.612,21 (dois mil e seiscentos e doze reais e vinte e um centavos)**

**ADJUNTA DE FINANÇAS-PATRIMONIO**

**EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.295.750/0001-87**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	119724	344742-1	<b>BANDEJA DE AÇO INOX, RETANGULAR, MEDINDO 20X13X1,0 ATÉ 20X12X1,5CM</b>	Unidade	3	R\$24,99	R\$77,97
2	1268	277940-4	<b>COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER</b>	Unidade	18	R\$4,99	R\$89,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
3	3368	143959- 6	COPO DE VIDRO CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	Unidade	18	R\$35,99	R\$647,82
4	1141	71728-2	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	18	R\$6,80	R\$122,40



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5	6190	191268-2	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	Unidade	6	R\$36,90	R\$221,40
6	1146	277937-4	GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	18	R\$4,99	R\$89,82
7	1128	134053-0	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidade	30	R\$6,99	R\$209,70
8	127782	195447-4	XÍCARA TIPO TAÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 ML, MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. MATERIAL	Unidade	30	R\$0,00	R\$0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			<b>RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>				
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$1.458,93 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)

ADJUNTA DE PLANEJAMENTO

EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.295.750/0001-87

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	119724	344742-1	BANDEJA DE AÇO INOX, RETANGULAR, MEDINDO 20X13X1,0 ATÉ 20X12X1,5CM	Unidade	1	R\$25,99	R\$25,99
2	1268	277940-4	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	6	R\$4,99	R\$29,94
3	1141	71728-2	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM	Unidade	6	R\$6,80	R\$40,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</b>				
<b>4</b>	<b>6190</b>	<b>191268-2</b>	<b>GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM TAMP ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$36,90</b>	<b>R\$73,80</b>
<b>5</b>	<b>1146</b>	<b>277937-4</b>	<b>GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO</b>	<b>Unidade</b>	<b>6</b>	<b>R\$4,99</b>	<b>R\$29,94</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
6	127783	149034-6	POTE EM MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	2	R\$0,00	R\$0,00

**Valor total: R\$200,47 (duzentos reais e quarenta e sete centavos)**

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

**EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.295.750/0001-87**

**ADJUNTA DE RECEITA**

Valor total da proposta: R\$2.612,21 (dois mil e seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).

**ADJUNTA DE FINANÇAS-PATRIMONIO**

Valor total da proposta: R\$1.458,93 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**

Valor total da proposta: R\$200,47 (duzentos reais e quarenta e sete centavos).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta das empresas, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 12:11 horas.

**Rondonópolis, 09 de Julho de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
*Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 45/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 45/2025, aberta do dia **23/06/2025 a 26/06/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.295.750/0001-87**

**ADJUNTA DE RECEITA**

Valor total da proposta: R\$2.612,21 (dois mil e seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).

**ADJUNTA DE FINANÇAS-PATRIMONIO**

Valor total da proposta: R\$1.458,93 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

**ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**

Valor total da proposta: R\$200,47 (duzentos reais e quarenta e sete centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 09 de Julho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 49/2025

Em 10/07/2025 às 09:34 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 49/2025, para atendimento do Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE ÁGUA, DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **03/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **08/07/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

**EMPRESA: BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS - CNPJ: 39.409.828/0001-33**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126110	104163-0	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML. FRASCO COM TAMPA ACOPLADA DUPLO LACRE EM POLIPROPILENO (PP); FECHAMENTO HERMÉTICO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO UV; CAPACIDADE TOTAL DE 100ML; MARCAÇÃO DE 100ML; COMPRIMIDO CONSERVANTE DE TIOSSULFATO DE SÓDIO (10MG); TAMPA E FRASCO LIVRES DE FLUORESCÊNCIA; COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO; GRADUADO; COR TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.	Unidade	400	RS4,50	RS1.800,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			FLUORESCÊNCIA; COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO; GRADUADO; COR TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.				
2	124524	00084383	COLORO LIVRE REAGENTE PP 10ML. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02-2, 00 MG/L PELO MÉTODO DPD. REAGENTE EM PÓ EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMINIO INDIVIDUAIS VEDADOS, ABERTURA TOTAL COM AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 SACHÊS COM 10ML CADA.	Pacote 100 Unidades	3	R\$200,00	R\$600,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

**EMPRESA: BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS - CNPJ: 39.409.828/0001-33**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126110	104163-0	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML. FRASCO COM TAMPA ACOPLADA DUPLO LACRE EM POLIPROPILENO (PP); FECHAMENTO	Unidade	400	R\$4,50	R\$1.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>HERMÉTICO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO UV; CAPACIDADE TOTAL DE 100ML; MARCAÇÃO DE 100ML; COMPRIMIDO CONSERVANTE DE TIOSSULFATO DE SÓDIO (10MG); TAMPA E FRASCO LIVRES DE FLUORESCÊNCIA; COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO; GRADUADO; COR TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.</b>				
<b>2</b>	<b>124524</b>	<b>00084383</b>	<b>CLORO LIVRE REAGENTE PP 10ML. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02-2, 00 MG/L PELO MÉTODO DPD. REAGENTE EM PÓ EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMÍNIO INDIVIDUAIS VEDADOS, ABERTURA TOTAL COM AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 SACHÊS COM 10ML CADA.</b>	<b>Pacote 100 Unidades</b>	<b>3</b>	<b>R\$336,00</b>	<b>RS1.008,00</b>

Valor total: R\$2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e por ter atendido as exigências, em relação ao valor referencial e quantitativo do produto solicitado, conforme o Termo de Referência.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 09:54 horas.

**Rondonópolis, 10 de Julho de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

***LUCIANO RODRIGUES***  
***Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação***



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 49/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 49/2025, aberta do dia **03/07/2025 a 08/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE ÁGUA, DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS - CNPJ: 39.409.828/0001-33**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126110	104163-0	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML. FRASCO COM TAMPA ACOPLADA DUPLO LACRE EM POLIPROPILENO (PP); FECHAMENTO HERMÉTICO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO UV; CAPACIDADE TOTAL DE 100ML; MARCAÇÃO DE 100ML; COMPRIMIDO CONSERVANTE DE TIOSSULFATO DE SÓDIO (10MG); TAMPA E FRASCO LIVRES DE FLUORESCÊNCIA; COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO; GRADUADO; COR TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.	Unidade	400	R\$4,50	RS\$1.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

<b>2</b>	<b>124524</b>	<b>00084383</b>	<b>CLORO LIVRE REAGENTE PP 10ML. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02-2, 00 MG/L PELO MÉTODO DPD. REAGENTE EM PÓ EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMINIO INDIVIDUAIS VEDADOS, ABERTURA TOTAL COM AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 SACHÊS COM 10ML CADA.</b>	<b>Pacote 100 Unidades</b>	<b>3</b>	<b>R\$336,00</b>	<b>R\$1.008,00</b>
----------	---------------	-----------------	---	------------------------------------	----------	------------------	--------------------

Valor total: R\$2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.983 de 08 de Julho de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

CONVOCA A 4º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis e define a composição da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 10.524, de 11 de outubro de 2019.

**Considerando** a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que decidiu que a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorrerá no ano de 2025;

**Considerando** a Portaria Ministerial nº 132 do Ministério das Mulheres, de 19 de dezembro de 2024, que definiu o mês de setembro de 2025 para a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, na cidade de Brasília - DF;

**Considerando** a RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CEDM/MT que definiu a temática, o calendário e a composição da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

**Considerando** a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 10 de junho de 2025, registradas na Ata nº 88/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a 4º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis para a data de 17 de Julho de 2025, na UNEMAT das 7h30 às 17:00 h.

**Art. 2º** - Definir a composição da Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis;

Tainá de Oliveira Boaventura

Laís Thalia Lima Barbosa

Francileide Fontinelle Passos

Evellyn Rezende Rocha

Cristina Lopes da Conceição

**Art. 3º** - Compete à Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a partir de **10/06/2025**.

**Tainá de Oliveira Boaventura**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.122/94.

**FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS**, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1432/2025	TERRENO SUJO	698717	HORACIO RODRIGUES MONTALVÃO	13	6	JD. SERRA DOURADA - II
2976/2025	TERRENO SUJO	291242	ANTONIO ROGERIO STEFANES	77	8	JD. TROPICAL
2977/2025	TERRENO SUJO	291250	NIVALDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	77	9	JD. TROPICAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5286/2025	TERRENO SUJO	1239848	LOIDE VANETI MROZINSKI	37	25	JD. PAIAGUAS
5285/2025	TERRENO SUJO	1239830	LOIDE VANETI MROZINSKI	37	24	JD. PAIAGUAS
5287/2025	TERRENO SUJO	1239856	LOIDE VANETI MROZINSKI	37	26	JD. PAIAGUAS
5282/2025	TERRENO SUJO	1239619	LOIDE VANETI MROZINSKI	37	2	JD. PAIAGUAS
5302/2025	TERRENO SUJO	1241060	LOIDE VANETI MROZINSKI	42	1	JD. PAIAGUAS
5281/2025	TERRENO SUJO	1239600	LOIDE VANETI MROZINSKI	37	1	JD. PAIAGUAS
1612/2025	TERRENO SUJO	175579	ADRIANO DE SOUZA CHEIELLA	127A	4	CIDADE SALMEN
1611/2025	TERRENO SUJO	175560	ADRIANO DE SOUZA CHIELLA	127A	3	CIDADE SALMEN
3150/2025	TERRENO SUJO	306983	GENIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	61	12	JD. IGUASSU -II
3737/2025	TERRENO SUJO	823821	GRAZIELLE ROSA LOPES FRANCA DE MATOS	22	4	VL. MINEIRA
1267/2025	TERRENO SUJO	1110560	IONILDA BRITO DA COSTA E OUTROS	5A	7	JD. GLORIA
2507/2025	TERRENO SUJO	833770	ALONSO ALVES PEREIRA	5	13C	LOT. ALVES
2354/2025	TERRENO SUJO	473600	APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	26	11	JD. ATLANTICO
1527/2025	TERRENO SUJO	668524	MARCELINO GETULIO DAMIAN	110C	13	CIDADE SALMEN
1477/2025	TERRENO SUJO	457132	MOISES SILVA DE SOUSA	138	11	PQ. SAGRADA FAMILIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

754/2025	TERRENO SUJO	229997	FABRICIO MENDONÇA DA FONSECA	2	24	VL. GOULART
1953/2025	TERRENO SUJO	532363	PABLO CORTEZ LOI	23	14	LOT. MARIA TEREZA
4046/2025	TERRENO SUJO	1052950	ALDEIR BORGES DOS SANTOS	36	6	VL. MINEIRA
3919/2025	TERRENO SUJO	109592	CELIA LUZIA TAKAHASHI	8	1B	VL. SÃO JOSE
3907/2025	TERRENO SUJO	109576	CELIA LUZIA TAKAHASHI	8	1A	VL. SÃO JOSE
786/2025	TERRENO SUJO	608629	ODAIR JOSE MENDES ARAUJO	7	2	CH. PICA-PAU
1768/2025	TERRENO SUJO	97721	JOSE DAS FLORES SANTOS	27	18B	LOT. MONTE LIBANO
925/2025	TERRENO SUJO	138452	CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	27	8	JD. VILA RICA
1912/2025	TERRENO SUJO	247340	CARLOS EDUARDO MASSUIA	6	10	VL. AURORA – I
1897/2025	TERRENO SUJO	262080	JOÃO ROBERTO AMBROSIO	76	12	VL. AURORA – I
1767/2025	TERRENO SUJO	97713	JOSE DAS FLORES SANTOS	27	18A	LOT. MONTE LIBANO
2409/2025	TERRENO SUJO	727571	CLEUSA DE ASSIS SOARES	21	17	JD. TANCREDO NEVES
933/2025	TERRENO SUJO	141062	CARLOS LIVINGSTONE FADEL BARIONI	42	16	JD. VILA RICA
1249/2025	TERRENO SUJO	485632	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	228	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1969/2025	TERRENO SUJO	10049786	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	44	18	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARUAJO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4263/2025	TERRENO SUJO	1054660	ALCENO APARECIDO DE OLIVEIRA	47	7	VL. MINEIRA
3050/2025	TERRENO SUJO	546569	AMILCAR CABRAL DE QUEIROZ	122	5	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2839/2025	TERRENO SUJO	599476	ADÃO SOUZA BRITO	57	20	JD. TROPICAL
5626/2025	TERRENO SUJO	217123	NELIO FARIA DE AVILA	23	3	JD. PINDORAMA PARTE A
5368/2025	TERRENO SUJO	1233955	SILVIO RODRIGUES MAGALHÃES	11	28	JD. PAIAGUAS
5044/2025	TERRENO SUJO	1202430	CESAR ROSSONI	9	22	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5043/2025	TERRENO SUJO	1202421	CESAR ROSSONI	9	21	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5042/2025	TERRENO SUJO	1202413	CESAR ROSSONI	9	20	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5041/2025	TERRENO SUJO	1202405	CESAR ROSSONI	9	19	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5039/2025	TERRENO SUJO	1202138	CESAR ROSSONI	8	24	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5038/2025	TERRENO SUJO	1202146	CESAR ROSSONI	8	25	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5054/2025	TERRENO SUJO	1201271	CESAR ROSSONI	4	15	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5052/2025	TERRENO SUJO	1201255	CESAR ROSSONI	4	13	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5051/2025	TERRENO SUJO	1201247	CESAR ROSSONI	4	12	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5050/2025	TERRENO SUJO	1201239	CESAR ROSSONI	4	11	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5049/2025	TERRENO SUJO	1201220	CESAR ROSSONI	4	10	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5048/2025	TERRENO SUJO	1201212	CESAR ROSSONI	4	9	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5617/2025	TERRENO SUJO	291358	IMOBILIARIA TROPICAL LIMITDA	77	18	JD. TROPICAL
1317/2025	TERRENO SUJO	1169513	VILMA DE SOUZA	19	8	LOT. RECANTO DO PARQUE
5047/2025	TERRENO SUJO	1202464	CESAR ROSSONI	9	25	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5046/2025	TERRENO SUJO	1202456	CESAR ROSSONI	9	24	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5045/2025	TERRENO SUJO	1202448	CESAR ROSSONI	9	23	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5036/2025	TERRENO SUJO	1202162	CESAR ROSSONI	8	27	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5035/2025	TERRENO SUJO	1202170	CESAR ROSSONI	8	28	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5053/2025	TERRENO SUJO	1201263	CESAR ROSSONI	4	14	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
5564/2025	TERRENO SUJO	887684	MELK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	10	12	LOT. PE. EZEQUIEL RAMIM
5814/2025	TERRENO SUJO	966371	IVAN BERTUNES DE CASTRO	25	33	JD. MARIA VETORASSO
2066/2025	TERRENO SUJO	218545	ADELINO EVALDO SOARES DA SILVA	30	16	JD. PINDORAMA PARTE B
2062/2025	TERRENO SUJO	218332	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29	16	JD. PINDORAMA PARTE B
2040/2025	TERRENO SUJO	10045700	ADÃO ALVES DE SOUZA	47	2	JD. PINDORAMA PARTE B
4646/2025	TERRENO SUJO	406060751	FABIO ROGERIO DA SILVA	32	10B	PQ. RES. BURITI
4660/2025	TERRENO SUJO	847070	MILTON OLIVEIRA GUIMARÃES	23	10	PQ. RES. BURITI
1682/2025	TERRENO SUJO	375217	ZILDA APARECIDA DA SILVA	30B	4	JD. BELO HORIZONTE
1683/2025	TERRENO SUJO	671207	ZILDA APARECIDA DA SILVA	30B	5	JD. BELO HORIZONTE
3962/2025	TERRENO SUJO	817929	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	1	9	VL. MINEIRA
2039/2025	TERRENO SUJO	221074	ADÃO ALVES DE SOUZA	47	1	JD. PINDORAMA – PARTE B
1587/2025	TERRENO SUJO	143774	NELSON CIRO MILANEZ	13	2A	VL. ADRIANA
1816/2025	TERRENO SUJO	369365	SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA	24	14	JD. MORUMBI



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2294/2025	TERRENO SUJO	119369	ELZA ARAUZ COANI	15	15	JD. RUI BARBOSA
1457/2025	TERRENO SUJO	488526	ELIAS KALLAS PIANTINO BARBOSA	243	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
5273/2025	TERRENO SUJO	1239333	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	1	JD. PAIAGUAS
5274/2025	TERRENO SUJO	1239341	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	2	JD. PAIAGUAS
5276/2025	TERRENO SUJO	1239368	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	4	JD. PAIAGUAS
5275/2025	TERRENO SUJO	1239350	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	3	JD. PAIAGUAS
5277/2025	TERRENO SUJO	1239376	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	5	JD. PAIAGUAS
5206/2025	TERRENO SUJO	1234439	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	13	16	JD. PAIAGUAS
5205/2025	TERRENO SUJO	1234420	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	13	15	JD. PAIAGUAS
5210/2025	TERRENO SUJO	1239023	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	33	16	JD. PAIAGUAS
5209/2025	TERRENO SUJO	1235893	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	19	17	JD. PAIAGUAS
5279/2025	TERRENO SUJO	1239392	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	7	JD. PAIAGUAS
5278/2025	TERRENO SUJO	1239384	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	35	6	JD. PAIAGUAS
5225/2025	TERRENO SUJO	1237977	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	28	12	JD. PAIAGUAS
5211/2025	TERRENO SUJO	1239031	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	33	17	JD. PAIAGUAS
1974/2025	TERRENO SUJO	10049775	SANDRA BISPO SANTANA	44	7	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1976/2025	TERRENO SUJO	10049596	ROSALINA DE OLIVEIRA LOPES	36	18	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
2165/2025	TERRENO SUJO	10050076	AINE CRUZ DA FONSECA	55	21	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
2195/2025	TERRENO SUJO	10050041	HERICA ESTEVES CUNHA	54	17	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
2197/2025	TERRENO SUJO	10050040	SANDY MAYRA SILVA LOPES	54	16	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
3961/2025	TERRENO SUJO	817856	SOCOL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	1	2	RES. VL. MINEIRA
2044/2025	TERRENO SUJO	220639	JUVENIL PAZ DE LIRA	42	16	JD. PINDORAMA PARTE B
2015/2025	TERRENO SUJO	214353	JOSE PEREIRA LIMA	9	8	JD. PINDORAMA PARTE A
2038/2025	TERRENO SUJO	217859	MARCOS HENRIQUE MAXIMINO	27	12	JD. PINDORAMA PARTE B
1993/2025	TERRENO SUJO	865931	HELIO MARTINS BORGES	16	10	JD. IPE
1989/2025	TERRENO SUJO	865893	HELIO MARTINS BORGES	16	6	JD. IPE
1577/2025	TERRENO SUJO	145289	WEDER SILVA VIEIRA	23	18	VL. ADRIANA
1992/2025	TERRENO SUJO	865923	HELIO MARTINS BORGES	16	9	JD. IPE
3900/2025	TERRENO SUJO	109908	SAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	10	3A	VL. SÃO JOSE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1491/2025	TERRENO SUJO	57991	LUIZ CAROS ELIAS FLORENTINO	2	19	JD. NOVO HORIZONTE
2639/2025	TERRENO SUJO	158348	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHER	14	1	CIDADE SALMEN
4440/2025	TERRENO SUJO	960489	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	5	23	JD. MARIA VETORASSO
1543/2025	TERRENO SUJO	164658	NAZIH MELHEM HAMZE	58	5	CIDADE SALMEN
1877/2025	TERRENO SUJO	368776	IVANEUDE DA SILVA SOUSA	21	14	JD. MORUMBI
1463/2025	TERRENO SUJO	456942	LEILA CRISTIANI TUMELERO	137	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2714/2025	TERRENO SUJO	687650	ANDRE CLAUDIR SCHAEDLER	CHAC	6C	VL. AURORA – I
1985/2025	TERRENO SUJO	451754	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	13	56	JD. RIVERA
1512/2025	TERRENO SUJO	1203819	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	85	6B	CIDADE SALMEN
2049/2025	TERRENO SUJO	673471	JOÃO MORAES	7	13	JD. BELA VISTA
1192/2025	TERRENO SUJO	663921	TANIA APARECIDA RIBEIRO	86	10	JD. LIBERDADE
4782/2025	TERRENO SUJO	498050	LETÍCIA ZUZARTE M TAVARES	CHAC	51	CHAC. RES. PARQUE DAS NAÇÕES
4780/2025	TERRENO SUJO	498033	LETÍCIA ZUZARTE M TAVARES	CHAC	49	CHAC. RES. PARQUE DAS NAÇÕES
4781/2025	TERRENO SUJO	498041	LETÍCIA ZUZARTE M TAVARES	CHAC	50	CHAC. RES. PARQUE DAS NAÇÕES



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2101/2025	TERRENO SUJO	536881	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	5	LOT. MARIA TEREZA
3920/2025	TERRENO SUJO	1043196	JAIR BORGES SOARES	10	3B	VL. SÃO JOSE
4058/2025	TERRENO SUJO	1052683	JOSE MARTINS DA SILVA	35	3	VL. MINEIRA
5375/2025	TERRENO SUJO	480037	GERALDO COELHO DE LIMA	195	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
5376/2025	TERRENO SUJO	480029	GERALDO COELHO DE LIMA	195	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
5374/2025	TERRENO SUJO	480037	GERALDO COELHO DE LIMA	195	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2499/2025	TERRENO SUJO	180432	NEIDE APARECIDA BARBOSA	3	14	LOT. ALVES
1143/2025	TERRENO SUJO	429589	NINO COMERCIO DE VAREJO LTDA	52	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2272/2025	TERRENO SUJO	537896	AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA	49	18	LOT. MARIA TEREZA
501/2025	TERRENO SUJO	487236	ERICA FERNANDA QUISSI	238	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1318/2025	TERRENO SUJO	374733	MARIA HELENA DIAS MIGUEL CORREA	28	11	JD. BELO HORIZONTE
1316/2025	TERRENO SUJO	1166620	MARCOS ANTÔNIO DE AVILA FILHO	2	24	LOT. RECANTO DO PARQUE
1842/2025	TERRENO SUJO	1242962	MARIA AMELIA MUNIZ	2	3	JD. GREEN VALLEY
5377/2025	TERRENO SUJO	480010	COMERCIAL E IMP GRANERO LTDA	195	1	PQ. SAGRADA FAMILIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1890/2025	TERRENO SUJO	673838	ANDRE CLAUDIR SCHAEGLER	CHAC	6A	VL. AURORA – I
1892/2025	TERRENO SUJO	676594	TERRENO SUJO	CHAC	6B	VL. AURORA – I
4446/2025	TERRENO SUJO	239046	MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS	18	12	VL. OPERARIA
2529/2025	TERRENO SUJO	1068792	GEOVANI BORGES DE OLIVEIRA	7	11	LOT. RES. TRES AMERICAS
2523/2025	TERRENO SUJO	977489	FRANCISCO VICENTE DE MOURA	AREA	AREA2	AREAS INTERNAS
1455/2025	TERRENO SUJO	487422	FRANCISCO VICENTE DE MOURA	239	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1866/2025	TERRENO SUJO	63940	MARIA DE OLIVEIRA	24	5	JD. IPANEMA
2635/2025	TERRENO SUJO	158623	MOHAMED IBRAIN CHARANEK	16	10	CIDADE SALMEN
2126/2025	TERRENO SUJO	537292	SAMUEL LIRA DOS SANTOS	47	2A	LOT. MARIA TEREZA
1482/2025	TERRENO SUJO	457485	VIRGINIA MARIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	139	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1988/2025	TERRENO SUJO	865885	HELIO MARTINS BORGES	16	5	JD. IPE
1533/2025	TERRENO SUJO	167126	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	72	7	CIDADE SALMEN
1528/2025	TERRENO SUJO	169013	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	84	6	CIDADE SALMEN
1565/2025	TERRENO SUJO	146595	ALBERTO LUZ	31	19	VL. ADRIANA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1960/2025	TERRENO SUJO	533700	DYESSIKA KISS DA SILVA	30	16	LOT. MARIA TEREZA
2713/2025	TERRENO SUJO	262080	JOÃO ROBERTO AMBROSIO	76	12	VL. AURORA – I
1450/2025	TERRENO SUJO	488844	JOÃO PAULO FERREIRA SOUZA	244	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
1867/2025	TERRENO SUJO	63959	MARIA DE OLIVEIRA	24	6	JD. IPANEMA
1865/2025	TERRENO SUJO	63932	MARIA DE OLIVEIRA	24	4	JD. IPANEMA
1566/2025	TERRENO SUJO	146587	ALBERTO LUZ	31	18	VL. ADRIANA
1451/2025	TERRENO SUJO	488640	MARCOS DE CARVALHO	244	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
1586/2025	TERRENO SUJO	142824	PAULO SOARES COSTA	7	1	VL. ADRIANA
1453/2025	TERRENO SUJO	488224	RAFAEL BEZERRA VALERIANO	242	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
1452/2025	TERRENO SUJO	489026	EFRAIM ALVES DOS SANTOS	245	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
4704/2025	TERRENO SUJO	206377	DOROTI CALDEIRA DA SILVA ARAUJO	2	4	VL. MARILEY
5947/2025	TERRENO SUJO	1205927	EDSON PEREIRA ADÃO	5	27	JD. DO PARQUE
5857/2025	TERRENO SUJO	1207040	QUESIA FELIX DA SILVA	8	23	JD. DO PARQUE
6065/2025	TERRENO SUJO	847461	REGIS RABELON PEREIRA	5	25	PQ. RES. BURITI
1458/2025	TERRENO SUJO	488119	TAGES MARTINELLI	242	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
1488/2025	TERRENO SUJO	488470	ASSOCIAÇÃO UNIVALENTE RESTAURANDO A	243	18	PQ. SAGRADA FAMILIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
1479/2025	TERRENO SUJO	172898	TERCONI TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA	110A	1	CIDADE SALMEN
1484/2025	TERRENO SUJO	172901	TERCONI TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA	110A	2	CIDADE SALMEN
1532/2025	TERRENO SUJO	167118	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	72	6	CIDADE SALMEN
1564/2025	TERRENO SUJO	146609	ALBERTO LUZ	31	20	VL. ADRIANA
1542/2025	TERRENO SUJO	164607	NAZIH MELHEM HAMZE	58	1	CIDADE SALMEN
1952/2025	TERRENO SUJO	532355	ELIZABETE CORTEZ LOI	23	13	LOT. MARIA TEREZA
1447/2025	TERRENO SUJO	488380	EUGENIA LEMOS DE BARROS BARBARA	243	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1957/2025	TERRENO SUJO	1027557	NARCISO MONTANHER FILHO	23	AREA	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
1563/2025	TERRENO SUJO	146293	ODAIR JOSE BARBOSA	30	12	VL. ADRIANA
1536/2025	TERRENO SUJO	162981	NARCISO MONTANHER FILHO	46	6	CIDADE SALMEN
1739/2025	TERRENO SUJO	98256	OSNEI ANGELO PAGGIN	31	2	LOT. MONTE LIBANO
1456/2025	TERRENO SUJO	488399	MARIETA LEMOS BARROS BARBARA	243	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
1862/2025	TERRENO SUJO	63568	INTEGRA ENGENHARIA E	18	12	JD. IPANEMA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			CONSTRUÇÃO LTDA			
1863/2025	TERRENO SUJO	63576	INTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	18	13	JD. IPANEMA
1934/2025	TERRENO SUJO	368202	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EGP LTDA	17	3	JD. MORUMBI
5339/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1234960	REGINALDO SILVA DE SOUSA	15	21	JD. PAIAGUAS
2384/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	468860	GERCILA CARDOSO DA SILVA	5	5	JD. ATLANTICO
2555/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1069497	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	9	18	LOT.RES. TRES AMERICAS
2812/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1197827	MARIANA MONYQUE MORAES DOS SANTOS	20	9	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2769/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1193589	ANDERSON DOS SANTOS	3	17	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2754/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1193384	MICHAEL VINICIUS SILVA FREIRE	2	29	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2751/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1192922	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	1	15	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2743/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1198432	DANIEL LOPES DA SILVA	22	13	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
5229/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1237608	MARIA PADILHA	27	7	JD. PAIAGUAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1426/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	997234	SIRLENE ALVES FERREIRA LEAL	65	12B	LOT. MONTE LIBANO
1441/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	701696	MARIA FRANCISCO DE JESUS	18	21	JD. SERRA DOURADA – I
5233/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1237519	EVANIL DE AMORIM CAMPOS	26	10	JD. PAIAGUAS
5227/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1237985	FRANCISCO VELOZO DE SOUZA	29	1	JD. PAIAGUAS
5221/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1238175	GHIULIA RHANA MOREIRA PINA	29	20	JD. PAIAGUAS
5194/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1232053	VALQUIRIA CANDIDO RAMALHO	5	19	JD. PAIAGUAS
5196/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1231995	KARLLA KAROLLYNNE BARREIRO ROS	5	13	JD. PAIAGUAS
5202/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1232231	CLERISTON DE SOUZA FEITOSA	6	7	JD. PAIAGUAS
4768/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	10046890	ALISSON XAVIER DUARTE	2	11	LOT. MELCHIADES FIGUEREDO MIRANDA
5218/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1238973	IGOR SOARES BIAZZI	33	11	JD. PAIAGUAS
2916/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1196820	IZAC BERBADES COSTA	16	14	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2930/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1195280	ANDREY SANTIAGO LIMA	8	27	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2908/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1197045	KLISMANN BARBOSA	17	10	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			FERNANDES MOURA			
2168/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1092030	OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR	7	25	JD. RES. PADRE LOTHAR
2042/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	220876	VITALINA RODRIGUES DE MACEDO	45	5	JD. PINDORAMA – PARTE B
2041/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	220973	TOMAZIA MARIA DE FRANCA SOUZA	46	8	JD. PINDORAMA PARTE B
5181/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1231219	BRUNA CAREN JOSE CORREIA	2	25	JD. PAIAGUAS
5191/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1231588	RICHARDSON SANTOS MACHADO	4	2	JD. PAIAGUAS
2920/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1196561	LUIS CARLOS EVANGELISTA	15	13	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
5250/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1236466	LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA	21	27	JD. PINDORAMA
2132/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	10049155	CLAUDINETE GOMES DA SILVA	13	14	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
2134/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	10049016	ROSANGELA SANTOS SILVA	8	5	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
2139/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	10049100	JOSE EDSON DA SILVA	11	11	LOT. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
1541/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	163325	TRIADE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	48	14/16	CIDADE SALMEN



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4166/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	31011	RENE ANDRE BOSIO DOS SANTOS	8	12	CENTRO – B
4636/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	520403	MANOEL CARLOS DE ARAUJO	9	5	JD. SANTA FE
1994/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	865397	CLAUDIONOR BISPO FILHO	2	15	JD. IPE
1997/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	205761	VALDECY DE OLIVEIRA MACHADO	8	3	JD. IPE
1984/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	451738	ALINE PATRICIA DA SILVA	13	54	JD. RIVERA
1995/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	400319	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	9	2A	JD. IPE
3903/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	640468	FIRMINO PEREIRA DE SOUZA	10	16	JD. OLIVEIRA
3159/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	305847	LUIS MAURICIO PEREIRA	54	13	JD. IGUASSU PARTE II
1987/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	574511	LEONICE ALMEIDA DA SILVA	20	8	JD. RIVERA
1308/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1166247	CASSIMIRO BOCHANOSKI NETO	1	12	LOT. RECANTO DO PARQUE
789/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	608319	NEUTON VICENTE LOPES	5	1	CH. PICA-PAU
4978/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1066129	IVAN PICCULLI	21	17	RES. JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES
1430/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	698822	SNATOS JOAQUIM DA SILVA	13	17	JD. SERRA DOURADA – II
1424/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	102245	DHEMER JHONY DALL AGNOL	61	7A	LOT. MONTE LIBANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6441/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	959111	CKJ COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	AREA	AREA A	CIDADE SALMEN
1600/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	149853	FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTT	50	9	VL. ADRIANA
4393/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	238341	LUCIVAL SOUZA DOURADO	15	2A	VL. OPERARIA
2520/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	49360	LEOMAR WOHLMUTH	6	13	JD. LOURDES
4239/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	270407	SONIA FERREIRA DA SILVA	13	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
3021/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	750107	MARIA TEREZA TORRES	2-B	19	JD. TANCREDO NEVES
951/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1022822	CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO	17	15	JD. RES. SUNFLOWER
3679/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	398152	CYRO BAPTISTA LEONES	13	5	VL. BIRIGUI
4703/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	608300	ADELSON AUGUSTO GONÇALVES	4	12	CH. PICA-PAU
2366/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	475084	JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA	32	15	JD. ATLANTICO
2353/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	475440	LUCILEILA	34	1	JD. ATLANTICO
2530/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1068830	NEILAYNE FERREIRA DE SOUZA	7	15	LOT. RES. TRES AMERICAS
2535/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1069209	ATAIDE OLIVEIRA CAMPOS	8	22A	LOT. RES. TRES AMERICAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2539/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1069365	AMANDA MOREIRA LACERDA	9	6	LOT. RES. TRES AMERICAS
2541/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1068563	VERONICA GOMES DE OLIVEIRA	6	15	LOT. RES. TRES AMERICAS
2526/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1068784	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	7	10	LOT. RES. TRES AMERICAS
2607/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1047698	VANESSA LUISA DE OLIVEIRA	13	22	JD. BISPO PEDRO CASALDALIGA
2613/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1047590	OLIVIO JOAQUIM RAMOS	13	12	JD. BISPO PEDRO CASALDALIGA
5331/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1235729	VANILDO DE LIMA SILVA	18	18	JD. PAIAGUAS
4134/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	69752	LEONOR PEREIRA DE FREITAS	34	11	JD. IGUASSU
4123/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	68241	SEVERINO INACIO CORDEIRO	26	14	JD. IGUASSU
2387/2025		1098969	PAULA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	4	2	JD. RES. MATHIAS NEVES

**JOSE BALBINO DE MELO**  
Secretário Adjunto de Receita  
Sec. Adjunta de Receita  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**JOHN KENNED P. DOS SANTOS**  
Superintendente de Controle Urbano  
Sec. Adjunta de Receita  
**Secretaria Municipal de Fazenda**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

**FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS** a, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO**.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
4127/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	71021	CLESIA DOS SANTOS FERREIRA	41	13	JD. IGUASSU
1444/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	579742	WILSON CARVALHO DE LIMA	19	1	JD.SERRA DOURADA-I PARTE
1445/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	579750	WILSON CARVALHO DE LIMA	19	2	JD.SERRA DOURADA-I PARTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1428/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	831956	ZALINA ALVES CARDOSO	21	1	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
1431/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	698741	HORACIO RODRIGUES MONTALVAO	13	9	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
1435/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	697176	MARIA ROCHA GOMES	4	20	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
1429/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	699012	MATEUS JOSE RIBEIRO DE ARRUDA	14	16	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
1433/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	697370	JOSE GOMES VIEIRA-ESPOLIO	5	20	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
1434/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	697362	JOSE GOMES VIEIRA-ESPOLIO	5	19	JD.SERRA DOURADA-II PARTE
2984/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	291625	ROMEU ALBRECHT	79	3	JD.TROPICAL
5304/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1241095	MARIA APARECIDA ZUMACH DE SOUZA	42	4	JD. PAIAGUAS
5306/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1241133	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO	42	8	JD. PAIAGUAS
5303/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1241079	PALOMA DOS SANTOS CAMARA	42	2	JD. PAIAGUAS
5300/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240803	FRANCISCO WERBET DE SOUZA SOARES	41	5	JD. PAIAGUAS
5299/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240790	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	41	4	JD. PAIAGUAS
4522/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	142107	SOCRATES DUCCI COBIANCHI	3	8	VL. ADRIANA
6440/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	233242	MIGUEL GIMENES CORDON	16	18	VL.GOULART-PROLONGAMENTO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1626/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	641219	DJALMA MARTINS LIMA	4	22	VL. IPIRANGA
1796/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	527483	JOEL JAQUES DE OLIVEIRA	1	11	LOT. MARIA TEREZA
1900/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	249866	NORIVAL BATISTA DOS SANTOS	16	12A	VL.AURORA-I PARTE
3897/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	109991	NIVALDO CONCEICAO DE ALMEIDA	12	4B	VL.SAO JOSE
3843/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818658	JOSE FERREIRA DA SILVA	3	16	VL. MINEIRA
1557/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	579157	ANTONIO C BATISTA BARBORA	15	20	JD.SERRA DOURADA-I PTE
1558/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	579726	ORLANDO ROSA MENDES	17	26	JD.SERRA DOURADA-I PTE
1870/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	366986	FLAVIO LUIS DEITOS	9	8	JD. MORUMBI
1340/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	893625	MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA	275	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
4375/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	237132	MANOEL DIAS DA COSTA	8	12A A	VL. OPERARIA
3901/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	589519	JOAO SOARES	1	9	JD. MARIALVA
3908/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	20737	TEREZA TEODORO MARQUES	52	18A	CENTRO-A
3902/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	606421	ABBADIO LOPES	8	2	JD. MARIALVA
2521/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	49468	OLANDO KLEIN	6	22	JD. LOURDES



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2222/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	218782	VERONICE GONCALVES DOS SANTOS	33	1	JD.PINDORAMA-I PTE
822/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	138851	CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	29	13	JD. VILA RICA
2897/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1194470	JOSE ANTONIO DA SILVA	6	10	LOT.RES.JUSCELINO DE FARIAS
1871/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	367001	FLAVIO LUIS DEITOS	9	10	JD. MORUMBI
2484/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	315761	ANTONIO JOSE DE SOUZA	15	5	PQ.RES. UNIVERSITARIO
2003/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	205486	SABINO BISPO DE FARIAS	6	16	JD.IPE
1342/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	893650	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVES LTDA-ME	275	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1283/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	114790	SOLANGE ALVES DE LIMA	25	19	VL. CARDOSO
1270/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1109570	SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA	III	8	JD. GLORIA
3910/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	10863	TOKII SADANI-ESPOLIO	31	16-B	CENTRO-A
1971/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	10049764	NOEMIA MACEDO GUEDES	43	22	LOT.ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
4690/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	893994	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLAIR	1	5	CH.N.SRA.DA GUIA
2128/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	10049046	ROSA DOS REIS FREITAS	9	9	LOT.ALFREDO DE CASTRO ARAUJO
4671/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	333530	ALBINO INACIO SIMAO	9	4	JD.ELDORADO-IPTE
2697/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	158453	LIBRAZ ADMINISTRACA	15	12	CIDADE SALMEN



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			O DE BENS LTDA			
1818/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	369179	MARCIA FRANCO DOS SANTOS	23	14	JD.MORUMBI
5301/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240730	JACKSON MARTINS VASTOR	40	28	JD.PAIAGUAS
5284/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1239724	ARISTEU NOGUEIRA NASCIMENTO	37	13	JD.PAIAGUAS
5298/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240595	PAMELA CRISTINA DE JESUS BASSO	40	14	JD. PAIAGUAS
5297/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240447	ALLINE DA SILVA NERES NOVAES	39	29	JD.PAIAGUAS
5293/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240129	RAFAEL ITALO DOURADO SILVA	38	27	JD.PAIAGUAS
5292/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240110	DANILO AGENOR SOARES	38	26	JD. PAIAGUAS
5294/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1240137	RAFAEL FERREIRA	38	28	JD.PAIAGUAS
5288/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1239910	DYEISON CARLOS GUILHERME DE CAMPOS	38	6	JD.PAIAGUAS
4489/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	409111	AGNALDO DO ESPIRITO SANTO	17	11B	VL.AURORA-IPTE
3111/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	544396	EDIJALMA FRANCISCO DE APARECID.	110	1	PQ.RES. UNIVERSITARIO
3103/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	544230	JOSE APARECIDO DOS SANTOS ROSA	109	5	PQ.RES. UNIVERSITARIO
995/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	139823	CARLOS ALESSANDRO BARBOSA	35	6	JD.VILA RICA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4689/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	893978	ROSALINA INACIA DOS ANJOS	1	3	CH.N.SRA DA GUIA
2519/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	49174	PAULO LEOPOLDINO FERREIRA	5	7	JD.LOURDES
3190/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	717932	JOAO ROMAO DE SOUZA	12	5	VL.SAO SEBASTIAO-II PTE
2516/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	206989	JOAO ALVES FEITOSA	5	1A	VL.MARILEY
2219/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	795690	JOSE REINALDO DE FREITAS	38	9A	JD.PINDORAMA-I PTE
4977/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1065661	DAMARES DIAS BARBOSA	19	5	RES.JOAO ANTONIO FAGUNDES
1332/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1168797	ELIELMA LIMA DOS SANTOS	15	6	LOT.RECANTO DO PARQUE
1627/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	642290	RAQUEL DOS SANTOS BORGES	10	20	VL.IPIRANGA
832/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	138606	LARISSA MARIANA ALENCAR ALVES	28	6	JD. VILA RICA
2615/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1047060	LORENA PINTO LOPES	9	23	JD.BISPO PEDRO CASALDALIGA
4708/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863580	LAUDEMIR CARDOSO ALEXANDRE	4	17	LOT.PADRE JOAO BOSCO BURNIER
1178/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	654922	ANDRE MARCOS VIEIRA	46	30	JD.LIBERDADE
4448/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	241032	MARIA SILVEIRA DE SOUZA ALCANTARA	29	2B	VL.OPERARIA
3905/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	640425	MARIA NILZENE RODRIGUES ALVES	10	12	JD.OLIVEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4485/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	224359	CASA BEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO PREMIUM LTDA	J	15	PQ.REAL
4445/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	239046	MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS	18	12	VL. OPERARIA
814/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	136131	MARLI PEREIRA GOMES	13	1	JD.VILA RICA
4649/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	985643	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	2C	16	CH.N.SRA DA GUIA
3202/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	10048697	MARCELO ROGERIO DE LIMA	3	1B	VL. SAO SEBASTIAO-II PTE
3183/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	862509	DEVALDO FERREIRA DA SILVA	1-A	9	VL. SAO SEBASTIAP-II PTE
2216/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	216925	ISMAIL BARBOSA DE FREITAS	22	5	JD.PINDORAMA-PARTE A
1439/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	696722	GONCALO MAGALHAES MEDEIROS	1	16	JD.SERRA DOURADA-II PTE
4338/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	237744	EUNASIA ALVES GUIMARAES	11	12A	VL.OPERARIA
2399/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1106937	CONSTRUTORA P GELHEN LTDA	26	1/40	JD.RES.MATHIAS NEVES
2241/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1151193	PAULO DOS SANTOS	3	30	JD.RES.MATHIAS NEVES-II PTE
4642/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	850128	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS	37	4A	PQ.RES. BURITI
4640/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	849324	PEDRO FERREIRA NETO	34	2A	PQ.RES. BURITI
4652/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	849227	AMANDA RIBEIRO PACHECO	33	9	PQ.RES. BURITI



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2239/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1100041	SOLANGE ALVES FERREIRA	8	15	JD.RES.MATHIAS NEVES
4650/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	847844	ZENILDE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	26	21	PQ.RES. BURITI
1684/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	375217	ZILDA APARECIDA DA SILVA	30B	4	JD.BELO HORIZONTE
1686/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	671207	ZILDA APARECIDA DA SILVA	30B	5	JD.BELO HORIZONTE

---

**JOHN KENNED P. DOS SANTOS**

Superintendente de Controle Urbano  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

**JOSÉ BALBINO DE MELO**

Secretário Adjunto de Receita  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **CELSE CESAR JOSE DA SILVEIRA**, portador do CPF nº xxx.659.941-xx e sua esposa **ELISDETE MARQUES SILVEIRA**, inscrita no CPF nº xxx.783.031-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Gramado II. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de Celso Cesar Jose da Silveira e Elisdete Marques Silveira, sob matrículas: **52.038** (quadra 01, lote 11), **52.043** (quadra 02, lote 11), **13.854** (quadra 02, lote 24), **52.049** (quadra 03, lote 06), **52.051** (quadra 03, lote 08), **49.142** (quadra 04, lote 10). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 10 de julho de 2025.

**Jaime Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **JOSÉ MOYA SEVERIANO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.579.279-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Ipanema, matrícula sob nº. 11.499, quadra 09, lote 12. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 10 de julho de 2025.

---

**Jaime Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 58, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para o servidor público abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
01	LUIZ ROGÉRIO FORTES SARI	220370

**Art. 2º** O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

**Art. 3º** Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**Art. 4º** Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais portarias publicadas anteriormente.

Rondonópolis, 11 de Julho de 2025.

**LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA TRES (483)**

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Com a conferência do quórum, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Maria Marleide Ferreira, Suelen Prates Sales, Nilza Maria N. Sirqueira, Sebastião G. Surubi, Quelli Cristina de Souza, Jullyana Cardoso, Marinalva A. Andrade, Edinaldo S. Souza, Luciara Andrea Machado, Alcindo José Rosa, Fátima Solange Botton, Maria Vilma da Cruz, Ademar de Lima Carvalho, Josilene Alves da Silva, Elisângela B. Vieira, Lourdes Farias, Maria Rivany Lima da Silva. Estavam presentes também os Conselheiros para posse: Laysa Santos da Silva (Suplente SMS), Flávia Renata Tolosa Diniz (suplente SMS), Rubens Moraes dos Snaots (suplente SISMA-MT), Francyslene Pereira Neves (suplente MNR), Josilene Alves da Silva (titular KOBRA), Secretário Municipal de Saúde Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira (Presidente CMS-SMS) e demais participantes: Vereadora Luciana Horta, Procurador Geral Adjunto do Município Dr. Vilmar Rodrigues Parrantos Júnior, Gilberto Geremias, Jamila Ballestrin, Maria Eduarda A. Oliveira, Ezilaine Drigo do Nascimento, Danyelle Fonseca Rodrigues Carneiro, Ana Clara Guimarães Ventruri, Larissa Ribeiro da Silva, Kelly Cristina da Costa de Araújo, Emannuely Almeida, Alexandre Hernandes Garcia, André Luiz Pereira da Silva, Suellen Vaz Almeida. O Vice presidente do CMS, Sr. Ademar de Lima Carvalho deu início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, agradecendo a presença de todos, e passando para as leituras das atas das reuniões anteriores. Após aprovada a ata, foi realizado a Posse do Presidente do CMS e demais Conselheiros e conseqüentemente as apresentações. Vice Presidente CMS, Sr. Ademar de Lima Carvalho, que então, passa para a palavra para a Secretária Executiva do CMS, Danyla Botelho, que anunciou as alterações na composição do CMSROO. Segue: o Secretário Municipal de Saúde, Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, assume a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, como assim reza o Regimento Interno deste Conselho. Jullyana Cardoso Vitor assumiu como titular, e Laysa Santos da Silva passou a ser suplente. Ainda na gestão, Flávia Renata Tolosa tornou-se suplente de Quelli Cristina de Souza. Na Associação da Kobra representando os usuários, Josilene Alves da Silva Santos entrou com titular, substituindo Maria Aparecida Batista, que passou a ser suplente. No Movimento Negro de Rondonópolis, também representando usuários, Elisângela Bezerra Vieira foi nomeada titular, e Francislene Pereira Neves assumiu como suplente, substituindo Valdivino Ferreira de Lima. Para o SISMA, representante dos trabalhadores, Rubens Moraes dos Santos substituiu Alexandre Gonçalves Ferreira como suplente. Todos se apresentam e vice-presidente do CMS, Ademar de Lima Carvalho, declara empossados o Presidente e todos os novos conselheiros. Durante a reunião, o novo secretário de saúde do município e presidente do Conselho Municipal de Saúde, Mykaell, agradeceu a recepção e apresentou-se. Ele informou que está interinamente respondendo pela pasta de saúde, atualmente dedicando mais tempo a essa área, a pedido do prefeito, com foco na resolução de gargalos. Presidente do CMS e Secretário Municipal de Saúde, Mykaell, destacou que vem da iniciativa privada e que, embora não tenha experiência prévia em conselhos públicos, compreende sua importância, comparando-os às estruturas de conselho presentes em grandes corporações. Ressaltou que, como secretário, suas decisões são tomadas em conjunto com pessoas próximas, ouvindo demandas da população e dos vereadores, que representam a sociedade. Ele mencionou que está há cerca de dez dias à frente da pasta e que já participa de reuniões relacionadas à saúde, incluindo a CIR. Mykaell afirmou que todas as demandas recebidas estão sendo atendidas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

com dedicação e que está à disposição para ouvir as demandas do conselho, tanto nas reuniões quanto de forma individual na secretaria. Enfatizou a importância de trabalhar em parceria para resolver questões antigas e problemas crônicos, contando com o apoio dos membros do conselho. Finalizou reafirmando seu compromisso de cumprir a missão, independentemente de sua permanência na pasta, e solicitou que os membros do conselho possam conversar com ele de forma breve, com futuras oportunidades de diálogo mais aprofundado. Em seguida, Vice Presidente do CMS, passa para os informes: Conselheiro Alcindo José Rosa manifestou seu repúdio à aprovação de uma lei municipal que tenta garantir o direito a todas as mulheres em trabalho de parto de optar pelo parto cesariana. Ele lamentou o desconhecimento do SUS e das diretrizes científicas relacionadas ao parto, destacando que apenas cerca de 15% dos partos apresentam indicação médica para realização de cesariana e que, tecnicamente, a cesariana é uma ferramenta importante para evitar complicações no parto. Alcindo criticou a ideia de que o SUS deveria ter 100% de partos cirúrgicos, considerando essa proposta como uma desconsideração às realidades e necessidades das mulheres. Ele ressaltou que a prioridade deve ser a qualidade do pré-natal, o atendimento adequado na maternidade e o acesso às intervenções necessárias, como a cesariana, quando indicada. Apontou que a taxa de cesáreas em Rondonópolis está em torno de 40-45%, o que considera excessivo, e criticou a prática de planos particulares com 100% de cesáreas. Por fim, reforçou a importância de defender a ciência e as diretrizes de saúde, condenando ações que possam prejudicar as mulheres, e destacou a necessidade de melhorias na qualidade do atendimento, sem violência ou estresse, além de sugerir que a Câmara Municipal também se envolva mais com questões relacionadas ao parto natural e ao bem-estar materno. Na reunião do Conselho Municipal de Saúde, foi incluída a pauta para apreciação e aprovação do Plano Operativo do Termo de Convênio do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT. Além disso, foi solicitada a inclusão de pauta para discussão do incremento do teto de recursos para MAC e APS, referente à Portaria GAB/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025. Ambas aprovadas pelo pleno e, em seguida, foi apresentada a pauta referente ao Termo de Referência para chamamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terapia renal litotripsia, além de consultas especializadas e exames complementares ao serviço de saúde do município de Rondonópolis. Quelli Cristina de Souza explicou que o documento detalha a quantidade de procedimentos, estudos de demanda e o objetivo de zerar filas em um ano. Também foram apresentados quatro procedimentos cirúrgicos com valores estabelecidos para chamamento público. A mesa diretora manifestou-se favorável à proposta, que posteriormente foi aprovada pelo plenário. Posteriormente, Quelli Cristina de Souza apresentou a proposta de contratação de serviços especializados em consultas médicas, exames e procedimentos dermatológicos. Ela informou que a iniciativa envolveu 30 lodges diferentes, cada um credenciado por uma empresa específica, com o objetivo de organizar melhor os atendimentos. Ela destacou que o foco inicial foi nas cirurgias vasculares, incluindo consultas e procedimentos, e que posteriormente seriam atendidas diversas especialidades, como cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, oftalmologia, psiquiatria, além de avaliação neuropsicológica. Foi ressaltado que a avaliação neuropsicológica seria ofertada pela primeira vez no município, principalmente para o diagnóstico de autismo, com a finalidade de evitar judicializações e atender famílias que não tinham condições de pagar pelo serviço. Foi apresentado um planejamento com previsão de atendimentos mensais e anuais, com o objetivo de zerar a fila de espera em 12 meses, considerando as demandas, a capacidade orçamentária e o tempo necessário para cada especialidade. Durante a pauta, foi discutido o formato de atendimento dos profissionais convocados. Quelli esclareceu que o atendimento será realizado no CEADAS, porém, os profissionais também poderão atender em suas clínicas particulares, caso desejem. Maria Marleide complementou afirmando que, na prática, a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

maioria dos profissionais atende no CEADAS, que é considerado uma referência e centro de especialidades do município.

Quelli complementa que o valor final adotado foi a média dos orçamentos, considerando a limitação orçamentária e mencionado que alguns profissionais apresentaram orçamentos elevados, como R\$400 por consulta, valor que o município não consegue pagar. Apesar disso, muitos profissionais demonstraram interesse em atender pelo SUS, sinalizando disposição para aceitar os valores propostos em um novo chamamento. No caso específico de especialidades com escassez de profissionais, como neuropediatria, o município adotou um valor equivalente ao pago atualmente pelo consórcio, sem ultrapassar esse limite. Essa prática visa manter o atendimento mesmo diante da dificuldade de contratação de profissionais especializados no mercado. Continuando a discussão, o Conselheiro Alcindo José Rosa fez sua colocação, destacando que o serviço público sempre busca o menor preço possível, uma prática que tem sido observada em obras e na prestação de serviços de má qualidade. Ele alertou que essa busca por preços baixos pode comprometer a qualidade do atendimento, exemplificando que alguns médicos tentam atender muitas consultas em pouco tempo, o que prejudica a qualidade do serviço. Ele defendeu a necessidade de pensar em uma melhor valorização dos profissionais, considerando as limitações orçamentárias, mas sem pagar valores tão baixos a ponto de prejudicar a motivação e a qualidade do atendimento. Foi citado que, por exemplo, na área de psiquiatria, o município oferece R\$200 por consulta, enquanto em outras especialidades, o valor oferecido é de R\$100. O objetivo é tentar estabelecer valores compatíveis com a realidade do mercado e garantir a valorização dos profissionais. A equipe também destacou que tem tentado negociar esses valores com os médicos atendentes para manter a qualidade do serviço. A Conselheira Fátima Sollange Botton destaca a importância de protocolos para diagnósticos de Autismo e TDAH, pois sendo ele de forma precipitada, acaba congestionando o sistema e dificultando o tratamento daqueles que realmente precisa. Conselheira Nilza Maria, complementa sobre o atendimento humanizado e que não haja filas e demora nos atendimentos, chegando até o anoitecer. Em seguida, Vice-presidente do CMS, abre a votação e a pauta é aprovada pelo plenário com a seguinte ressalva: Compromisso que seja elaborado um protocolo e um fluxograma específico. Logo, inicia a terceira e última parte da pauta 4.2- Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços exames de forma complementar aos Serviços oferecidos pelo Município de Rondonópolis, apresentado pela Quelli Cristina de Souza que inicia expressando a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames complementares, em Rondonópolis, devido à grande demanda reprimida e à insuficiência da rede própria municipal em atender aos procedimentos especializados. O Termo de Referência contempla exames que atualmente não são plenamente ofertados pelo município, tais como: Audiometria, Biópsia de próstata, Ressonâncias magnéticas (com e sem contraste), Tomografias com contraste e com sedação (serviço indisponível atualmente), Neuromiografia (eletroneuromiografia), Espirometria, Ecocardiograma, Teste de esforço, Videolaringoscopia, Cintilografias, Ultrassonografias diversas, não contempladas integralmente pelo SIGTAP, dentre outros. Quelli expõe que a fila de espera para alguns desses exames, como tomografia com sedação, pode chegar a anos e a capacidade de atendimento do Consórcio, por exemplo, para eletroneuromiografia, é extremamente limitada, com apenas 4 a 10 vagas, sendo insuficiente frente à demanda. Quelli Cristina, da Gestão do SUS, finaliza afirmando que a definição das quantidades foi baseada na análise da demanda existente. A pauta acima é aprovada pelo plenário com a seguinte ressalva: Compromisso de elaboração de protocolos e fluxogramas específicos. Em seguida, a Sra. Maria Marleide apresentou um panorama geral das atividades da APOR – Associação de Prevenção e Orientação aos Pacientes com Câncer, destacando os seguintes pontos: A APOR atua em convênio com a Secretaria Municipal de Saúde desde 2016, com foco na prevenção e diagnóstico precoce do



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

câncer, especialmente o de mama. Em 2024, até o mês de maio, foram realizados 5.274 atendimentos, totalizando 11.388 no ano anterior. A entidade foi recentemente habilitada como o **primeiro serviço de diagnóstico de câncer de mama do Estado de Mato Grosso**, com habilitação nacional aprovada desde 1º de julho, aumentando o teto financeiro via SIGTAP. O serviço também atende outros diagnósticos como câncer de próstata, cabeça e pescoço e serviço de reabilitação. A Casa de Apoio foi encerrada, permanecendo com o foco central no Centro de Prevenção. Maria Marleide fala também da equipe que é composta por 12 funcionários, sendo, 3 mastologistas, 1 urologista, 3 médicos ultrassonografistas, 4 fisioterapeutas, 2 psicólogas (um voluntário), 1 nutricionista, além da diretoria e cerca de 30 voluntários associados. A instituição oferece acolhimento com café da manhã diário e ações humanizadas, como o projeto "Palhaços da Alegria". Foi destacada a construção da nova sede da APOR, que passará de 165 m<sup>2</sup> alugados para um prédio próprio de 988 m<sup>2</sup>, viabilizado por meio de doações. Maria Marleide reforçou que, mesmo com recursos limitados, a entidade não se nega a atender os pacientes, devido à vulnerabilidade em que se encontram. Enfatizou que o câncer é a **segunda maior causa de morte em Rondonópolis**, superando acidentes de trânsito, e que o **diagnóstico precoce salva vidas**, sendo esse o principal objetivo da instituição. Em seguida a Assessora Jurídica Roberta Miercalm, apresenta a pauta 4.3 Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho de Convênio da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis -MT. Na pauta 4.3, referente à apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio com a Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis – APOR, a Sra. Roberta Miercalm apresentou a proposta de celebração de um novo convênio, destacando a relevância da instituição como parceira da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes oncológicos. Foi ressaltado que a APOR realiza atendimentos expressivos, inclusive de forma gratuita, por meio de cortesias e encaixes, demonstrando comprometimento com a população, especialmente com mulheres que não conseguem atendimento imediato na rede pública. A produção dos serviços realizados pela APOR, quando vinculada ao convênio, é devidamente auditada, e os pagamentos são efetuados conforme os procedimentos efetivamente realizados. O Plano de Trabalho apresentado tem como principal objetivo a identificação e o diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como o acompanhamento multiprofissional, garantindo suporte contínuo ao paciente durante todo o processo, desde a detecção da doença até o acompanhamento psicoterapêutico e fisioterapêutico, realizado gratuitamente pela entidade. Para o ano de 2025, o plano prevê a realização dos seguintes procedimentos: 4.800 mamografias digitais bilaterais, 180 mamografias digitais unilaterais, 1.800 ultrassonografias de mama, 120 punções aspirativas por agulha fina (PAAF), 300 biópsias por agulha grossa (core), 300 biópsias de mama e 1.320 atendimentos psicológicos. As metas foram estabelecidas com base na análise da série histórica de produção do ano anterior, considerando variações mensais e a possibilidade de extrapolação, que poderá ser compensada financeiramente conforme a produção registrada e auditada. A proposta, inicialmente encaminhada em janeiro de 2025 como aditivo ao convênio anterior, foi reformulada como um novo convênio, sendo agora submetida à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde. O vice Presidente do CMS, aborda a questão de pacientes procurarem Barretos/SP com o Centro de tratamento de Oncologia, e como funciona esse procedimento. Quelli Cristina afirma que a referência para Tratamento Oncológico de Rondonópolis é Cuiabá e que alguns pacientes optam por Barretos por vontade própria. Conselheira Maria Marleide e Luciara Andrea, coloca as dificuldades que esses pacientes tem ao retornar de Barretos/sp, após estarem em cuidados paliativos, pois esses pacientes não tem registro de tratamento e são desconhecido pelo Sistema e a necessidade desses pacientes estarem indo a Central de Regulação para que façam os trâmites e consigam a primeira Consulta oncológica na Santa Casa e consigam acesso a porta aberta para o paciente Oncológico na mesma Instituição, sem maiores



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

problemas. Após as colocações, a mesa diretora abre a votação do plenário, onde o mesmo vota favorável e a pauta é aprovada pelo CMS. A pauta 4.4-Criação da Comissão de Saúde (com o objetivo de visitar as unidades e estudar Alteração da Lei do CMS), Conselheira Maria Marleide inicia a pauta dizendo que foi discutida a proposta de criação de uma Comissão de Saúde no âmbito do Conselho Municipal de Saúde. A conselheira destacou que o momento é oportuno, diante de um cenário de mudanças na gestão e da necessidade de adequações legais. A sugestão da criação da comissão se baseia em dois pontos principais: o atual regimento do Conselho está em desacordo com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação estadual vigente, conforme já apontado em notificação recebida, especialmente no que diz respeito ao artigo 220 da Lei Orgânica. Foi mencionado que o professor Alcindo já iniciou um levantamento e análise da legislação aplicável, e que o objetivo da comissão é aprofundar esse estudo, apresentar propostas ao secretário municipal de saúde e, posteriormente, encaminhar as devidas alterações à Câmara Municipal, conforme deliberado em ata de reunião anterior. A proposta visa corrigir as inconformidades legais e garantir que o Conselho atue dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente. Conselheiro Edinaldo S. Souza propõe uma comissão para a revisão dessas normativas e outra comissão de fiscalização. O conselheiro Alcindo manifestou apoio à criação da Comissão de Saúde, com dois objetivos principais: revisar e adequar a legislação do Conselho Municipal de Saúde, que está em desacordo com a Lei Orgânica e a legislação estadual; e estruturar uma comissão técnica permanente para acompanhar, por meio de visitas às unidades, o funcionamento da rede de saúde. Sugeriu que a mesa diretora conduza a revisão da legislação, com apoio de conselheiros voluntários, e se colocou à disposição para contribuir nesse processo. Ressaltou a importância do respaldo jurídico e da participação técnica para garantir a legalidade e o fortalecimento do controle social. A proposta é que, após elaborada, a nova redação da lei seja votada pelo Conselho e encaminhada ao secretário municipal de saúde e, posteriormente, ao prefeito e à Câmara Municipal. Após exposição de ideias dos conselheiros, o plenário aprova a formação de uma Comissão de Visitas Técnicas às Unidades de Saúde do município, composta por membros designados pelo Conselho, garantindo a paridade de representação entre os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores, de modo a assegurar a diversidade de perspectivas e a legitimidade do processo. A Comissão atuará de forma paritária, sendo composta pelos seguintes conselheiros (as): **Usuários do SUS:** Nilza Maria N. Sirqueira e Sebastião G. Surubi. **Representante do Governo:** Laysa Santos da Silva. **Representante dos Trabalhadores da Saúde:** Rubens Moraes dos Santos. Em seguida, inicia as inclusões de pautas aprovada pelo plenário. Iniciou-se com o Senhor Gilberto do Setor de Gestão do SUS, apresentando a pauta de solicitação de Incremento de teto em parcela única para custeio da Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 77.000.000,00 ( setenta e sete milhões) Foi apresentada a pauta sobre a Portaria do Ministério da Saúde, publicada em 6 de maio, que autoriza os municípios a solicitarem incremento de recursos para a Atenção Primária à Saúde, até o limite do valor anual recebido. A portaria permite a aplicação dos recursos em cinco áreas prioritárias. O município de Rondonópolis optou por solicitar os recursos com foco em quatro delas: credenciamento de novas equipes, estratégias de busca ativa para controle de doenças transmissíveis, rastreamento e controle de doenças crônicas, e implantação de instrumentos para navegação do cuidado, com ênfase na atenção integral à saúde da mulher. E assim que a gente receber o dinheiro, aí projetos específicos vão ser feitos e apresentados aqui no Conselho, disse Gilberto. E ele ainda frisa que o município está solicitando 77 milhões de reais, o valor máximo permitido, para investir em áreas prioritárias da saúde: redução de filas de exames e cirurgias, melhoria dos serviços da saúde e ações voltadas ao tratamento do câncer, justificadas pela alta mortalidade por neoplasias na região. A apresentação de projetos será feita conforme a concordância do Ministério da Saúde, finaliza. Aprovada a pauta pelo CMS, iniciou-se então, a última inclusão de pauta sobre: Termo de Convênio



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

do Consórcio Regional Sul do Mato Grosso – CORESS/MT (PAICI). Quelli Cristina apresentou a pauta falando sobre o papel fundamental do consórcio de saúde (CORES) como complemento às ações de saúde do município, especialmente quando a estrutura municipal não é suficiente para atender à demanda. Ressaltou-se a importância do consórcio não apenas para Rondonópolis, mas também para toda a região, como uma solução de médio e longo prazo. Pela primeira vez, foi apresentado ao conselho o contrato relacionado ao CORESS, sendo que o PAICI corresponde à parte custeada pelo Estado sendo a contrapartida do município. Foi destacado que Rondonópolis é o município que realiza o menor repasse per capita entre os 19 municípios integrantes do consórcio. Atualmente, o valor repassado é de R\$ 0,944 por habitante, o que representa um total mensal de R\$ 244.786,11. O Estado contribui com R\$ 115.660,58, considerando a população estimada em 259.167 habitantes. Sobre esse valor estadual, incide ainda uma taxa administrativa de 25%. O consórcio tem se mostrado essencial na contratação de diversos serviços que o município não consegue prover diretamente, como cirurgias de cabeça e pescoço e mastologia — especialidades que não são aceitas para repasse direto via Santa Casa devido a atrasos nos pagamentos. Também são custeados pelo consórcio serviços voltados ao tratamento de feridas complexas (como os pés diabéticos), exames anátomo-patológicos (100% realizados via consórcio após o corte do Estado em janeiro), laudos de tomografias realizadas no município e enviadas para empresas especializadas, além de sedação e outros procedimentos com demanda urgente. Além disso, o consórcio viabiliza consultas especializadas em áreas em que o município não possui prestadores próprios contratados diretamente, como cabeça e pescoço, neuropediatria, cardiologia pediátrica e oftalmologia. Há também a possibilidade de realizar compras administrativas pelo consórcio para atender a demandas específicas e não rotineiras, como aplicações de toxina botulínica em pacientes com dor crônica e tetraplegia. O funcionamento do consórcio é integrado à Central de Regulação. Os valores repassados são disponibilizados em um sistema próprio e vão sendo abatidos conforme os serviços são utilizados. Não é possível fazer encaixes de pacientes, pois o atendimento já é previamente autorizado por meio de guias. Por fim, foi reforçada a importância do consórcio para garantir a continuidade dos atendimentos em saúde no município, frente às limitações de recursos e estrutura local. A avaliação geral é de que, sem o suporte do consórcio, a situação da saúde pública em Rondonópolis estaria extremamente comprometida. Conselheiro Alcindo questiona, entre outras coisas, sobre qual a importância dessa pauta passar pelo CMS e o Procurador Geral do município, Dr. Vilmar Jr., Procurador-Geral do Município, explicou que a necessidade de submeter o plano operativo ao Conselho Municipal de Saúde foi recomendação da Procuradoria-Geral, conforme parecer datado de 28 de abril assinado pelo Procurador de Carreira, Dr. Vaccaro. Essa recomendação, constante no ponto 35 do convênio com o consórcio regional, orienta que o conselho analise e delibere sobre os serviços de competência legal. Márcio destacou que o contrato anterior venceu em 30 de abril e, para viabilizar os pagamentos pelos serviços prestados, é imprescindível a aprovação da resolução pelo conselho, com efeito a partir do documento marco, uma vez que os repasses são feitos pelo Estado e não podem ser pagos sem essa aprovação formal. Pauta aprovada pelo CMS, segue para fala da Conselheira Nilza Maria, onde a mesma convidou representantes de bairros, sendo eles: Sirlei da Silva Rodrigues, representando a comunidade do Bairro Cidade de Deus e Jhones Geronasi representando a comunidade dos Bairros Francisca Garcete de Almeida e André Maggi. Os representantes dos Bairros trouxeram reclamações no quesito atendimento nas Unidades Básicas, assim como, problemas na Infraestrutura das Unidades. Em seguida, a Conselheira Maria Marleide solicita ao secretário de saúde que com a Secretária Executiva CMS, resolva urgentemente a falta de recursos básicos, como computadores, data show, café, lanche e água, essenciais para o funcionamento do trabalho do CMS. Ela pediu que fosse verificado junto a secretária e a legislação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

vigente para garantir recursos que possibilitem a aquisição dessas ferramentas e insumos, ressaltando que já houve tentativas anteriores sem sucesso. A solicitação foi feita de forma formal para garantir a solução desses problemas e melhorar as condições de trabalho. Para finalizar a Reunião, Vice Presidente do CMS passa a palavra para o Secretário Municipal da Saúde, Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira. O, agora, presidente do conselho iniciou afirmando que está acostumado a lidar com problemas maiores do que os atuais, e que prefere ouvir todas as versões antes de julgar, pois está há pouco tempo à frente da secretaria. Reconheceu problemas antigos e estruturais na saúde, como falta de insumos, instalações precárias e longas filas, destacando o compromisso do prefeito em resolver esses gargalos. Explicou que está implementando sistemas de monitoramento, como painéis de indicadores para acompanhar o desempenho das unidades básicas e garantir melhor gestão. Ressaltou a importância de um atendimento humanizado e que demitiu imediatamente funcionários que não atuaram corretamente. Ele enfatizou as dificuldades de melhorar a infraestrutura hospitalar, citando a contratação de especialistas para avaliar e reformar as unidades de saúde, e a necessidade de planejamento para as intervenções. Também destacou a descentralização da manutenção, com cartões para que enfermeiros possam resolver pequenos problemas rapidamente, evitando atrasos nas reparações. O presidente falou sobre a importância do conselho focar em aspectos técnicos e colaborar para o bom andamento dos trabalhos, deixando de lado politicagens. Disse que está aberto ao diálogo e que seu estilo é executivo, com atuação direta e rápida na resolução de problemas. Encerrou reforçando seu empenho para enfrentar os desafios, melhorar os serviços e a gestão, com a colaboração de todos. As 17:00 Findados os trabalhos, eu, Danyla Botelho, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA QUATRO (484)**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, por meio de videoconferência, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, o Sr. Mykaell, presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal De Saúde deu início à reunião, agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta: 1 – PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO e Inclusão de Pauta: PLANO DE TRABALHO DE EMENDA FEDERAL DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIO À SAÚDE, no valor de 1.250.000,00 de indicação do Deputado Federal José Medeiros e para ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de 10.000.000,00, destinados a SMS, dos Deputados Federais José Medeiros e Abílio Brunini. Com a conferência do quórum, verificou-se a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Presidente do CMS Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, Maria Marleide Ferreira, Suelen Prates Sales, Nilza Maria N. Sirqueira, Iolanda Leão, Quelli Cristina de Souza, Jullyana Cardoso, Claudimara Alves de Jesus, Edinaldo S. Souza, Alcindo José Rosa, Josilene Alves da Silva, Laysa Santos da Silva, Flávia Renata Tolosa Diniz, Jacilene Santos e Mauro Campos. O presidente do CMS, Mykaell Thiago deu início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Na sequência, foi aprovada a pauta apresentada, sem necessidade de leitura de atas ou comunicados habituais, dada a natureza extraordinária da reunião. Foram discutidos os seguintes pontos principais: 1- Renovação do Convênio de Saúde Mental, apresentada pela Enfermeira Jamille: O Conselho analisou a proposta de renovação do contrato de saúde mental, que contempla atendimento ambulatorial do CAPS e internações psiquiátricas, com valor total de R\$ 15.002.162,02 anuais, incluindo R\$ 3.072.429 para internações hospitalares. Jullyana apresentou planos de melhorias, incluindo reformas estruturais e ampliação de serviços. Quelli Cristina afirma que a Comissão de Acompanhamento de Convênios (CAC) será responsável pelo acompanhamento do convênio. Conselheiro Alcindo José Alcindo discute a necessidade urgente de expandir os serviços de saúde mental em Rondonópolis, destacando a importância de aumentar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) devido o número de habitantes em Rondonópolis e o aumento de portadores de doença mental. Conselheiro Alcindo pronunciou-se pela Mesa Diretora, manifestando parecer favorável á aprovação. Em seguida, o presidente Mykaell colocou o ponto de pauta em regime de votação, que foi APROVADO. Em seguida iniciou-se a apresentação, por Jullyana Cardoso, o segundo ponto: 2 Destinação de Emendas Parlamentares: Foi apreciada a destinação de 3 (três) emendas parlamentares, sendo: Proposta de Incremento PAP n° 36000664407202500/2025 caracterizada como emenda parlamentar n° 41530002, no valor de 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), de indicação do Deputado Federal José Medeiros. Proposta de Incremento MAC n° 36000664464202500/2025 caracterizada como emenda parlamentar n° 41530002, no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de indicação do Deputado José Medeiros e Proposta de Incremento MAC n° 36000664526202500/2025, caracterizada como emenda parlamentar n° 42900007, no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de indicação do Deputado Federal Abílio Brunini. A secretária de Saúde Municipal Adjunta, Jullyana Cardoso, fez apresentação destacando que a emenda será aplicada para compra de medicamentos, insumos e equipamentos para Unidades de Saúde. Após discussão, o Conselheiro Alcindo, em nome da Mesa Diretora, manifestou parecer favorável à aprovação. A pauta foi aprovada acompanhando o Parecer da Mesa Diretora, com voto favorável e nenhum voto contrário. Findados os trabalhos, eu, Danyla Botelho, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 303/2025 de 10 de julho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 490/2024**, firmado com a empresa **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 490/2024**, celebrado entre a empresa **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.316.200/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço de exame ecocardiograma transtorácico*” com prazo de vigência de **29/06/2025 à 28/12/2025 – 01º ADITIVO (CEADAS)**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/06/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 304/2025 de 11 de julho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 223/2025, firmado com a empresa **APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRÉIA GENTIL DE MOURA**, matrícula: 21460404, função: **Coordenadora de Planejamento e Orçamento**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a do Termo de Fomento nº 223/2025, celebrado entre a empresa **APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 17.138.042/0001-96 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Repasse financeiro em forma de contribuição para aquisição de ração, medicamentos, tratamento veterinário para cães e gatos abrigados e abandonados, oferecendo abrigo, alimento e cuidados veterinários, junto a Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **23/06/2025 à 31/12/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **LAURA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, matrícula: 1563700001, função: **Gerente de Divisão de Finanças**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar, a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 305/2025 de 11 de julho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 224/2025, firmado com a empresa **CPAR - CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRÉIA GENTIL DE MOURA**, matrícula: 21460404, função: **Coordenadora de Planejamento e Orçamento**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a do Termo de Fomento nº 224/2025, celebrado entre a empresa **CPAR - CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 12.868.416/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Repasse financeiro em forma de contribuição para aquisição de ração, medicamentos, tratamento veterinário para cães e gatos abrigados e abandonados, oferecendo abrigo, alimento e cuidados veterinários, junto a Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **23/06/2025 à 31/12/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **LAURA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, matrícula: 1563700001, função: **Gerente de Divisão de Finanças**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar, a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 306/2025 de 11 de julho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 258/2025, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providencias..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRÉIA GENTIL DE MOURA**, matrícula: 21460404, função: **Coordenadora de Planejamento e Orçamento**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a do Termo de Fomento nº 258/2025, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 48.748.250/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Repasse financeiro em forma de contribuição para aquisição de ração, medicamentos, tratamento veterinário para cães e gatos abrigados e abandonados, oferecendo abrigo, alimento e cuidados veterinários, junto a Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **10/07/2025 à 31/12/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **LAURA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, matrícula: 1563700001, função: **Gerente de Divisão de Finanças**, lotada na **Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar, a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 307/2025 de 11 de julho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 474/2023, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, lotado no **LABORATÓRIO CENTRAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a do Contrato nº 474/2023, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.993.061/00021-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Locação de equipamentos com fornecimento de testes. Reagentes e insumos para realização de exames de Gasometria, incluindo os serviços de assistência técnica e treinamento dos profissionais junto aos equipamentos locados, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município”* com prazo de vigência de **02/12/2024 à 01/12/2025 – 2º ADITIVO (LABORATÓRIO CENTRAL)**

Art. 2º. Designar a servidora **LENICE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratório Cental**, lotada no **LABORATÓRIO CENTRAL** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar, a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA nº 309/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.  
Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDOR/COLABORADORES</b>	<b>MATRÍCULA OU CPF</b>	<b>CNH</b>
WAGNER LOPES DE SOUZA	0116.XXX.XXX-69	043XXXXX430

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTARIA Nº 043. DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.**

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

<b>ORDEM</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº CNH</b>
1	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	07*****05
2	ANTONIO MARCOS DA SILVA ALVES	01*****34

**Art 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

**Art 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

**Art 4º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **02/06/2025**.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 015/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **015/2025**, sendo o seguinte objeto:, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS** com finalidade de garantir a disponibilidade contínua de insumos indispensáveis à retífica e operação dos veículos e equipamentos do setor de Manutenção e Controle de Frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

**LOTE 01 - MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	PERCENTUAL DE DESCONTO	QNT	VALOR UNIT. FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980.0002-27	SERVIÇOS EM GERAL DE MOTORES E MAQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL S-10	UNIT. - SERV	10%	2.821	R\$ 222.30	R\$ 627.108,30
02	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980.0002-27	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERVIÇOS DE RETIFICA EM GERAL DE MOTORES EM MAQUINAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDAS A DIESEL S10 E COMUM.	UNIT. - PRODUTO	10%	1	R\$ 1.416.205,70	R\$ 1.416.205,70



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LOTE 2 - VEÍCULOS LEVES**

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>PERCENTUAL DE DESCONTO</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNIT. FINAL DO ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL FINAL DO ITEM</b>
<b>01</b>	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980.0002-27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL.	UNIT. - SERV	10%	1430	R\$ 196,20	R\$ 280.566,00
<b>02</b>	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980.0002-27	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL.	UNIT. - PRODUTO	10%	1	R\$ 652.103,40	R\$ 652.103,40

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 04 julho de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA  
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.427 DE 02 DE JULHO DE 2025  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A SRA  
MARIA HELENA RIBEIRO GARCIA**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 06529201552009400049026000663969, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS**, falecido em: 06/06/2009.

**CONSIDERANDO** tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Portaria de n.º 2.323 de 10/08/1993, retificada pela Portaria nº 476 de 03/03/2009.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 839/2025, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** por período temporário enquanto permanecer a incapacidade, a partir de 10/06/2025, na qualidade de filha inválida a Sra. **MARIA HELENA RIBEIRO GARCIA**, identificado pela Certidão de Nascimento de matrícula nº 065292 01 55 1965 1 00034 092 0027403 62 portadora do RG nº 06XXXX7-1 SESP/MT, CPF/MF nº



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

015.XXX.XXX-77, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS**, portador do RG nº 8XXX6-9 SSP/MT, CPF/MF nº 080.XXX.XXX-53.

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, § 1º, § 2º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **10/06/2025**, de acordo com Artigo 31, inciso II da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Julho de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**ATA DE COMPRA DIRETA 278/2025**

Em 11/07/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 278/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10FLS, AS1060SB - 127V, PARA USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE FATURAMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM REFERÊNCIA AO DESCARTE DE PAPÉIS”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 08/07/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 11/07/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: PAPEL ART LTDA CNPJ: 14.837.580/0001-80**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13884	FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10FLS, AS1060SB - 127V	1	618,54	618,54
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>618,54</b>

**EMPRESA: COMERCIAL FORS LTDA – EPP CNPJ: 19.013.650/0001-08**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13884	FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10FLS, AS1060SB - 127V	1	687,27	687,27
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>687,27</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: PAPEL ART LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado PAPEL ART LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da PAPEL ART LTDA, sendo o valor total de R\$ 618.54, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 278/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10FLS, AS1060SB - 127V, PARA USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE FATURAMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM REFERÊNCIA AO DESCARTE DE PAPÉIS”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: PAPEL ART LTDA CNPJ: 14.837.580/0001-80**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13884	FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10FLS, AS1060SB - 127V	1	618,54	618,54
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>618,54</b>

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**ATA DE COMPRA DIRETA 279/2025**

Em 11/07/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 279/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SOPRADOR DE FOLHAS UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 08/07/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 11/07/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	175,00	175,00
2	13885	CABO DE MANEJO PLÁSTICO 80MM – BR 420	1	278,00	278,00
3	11761	MÓDULO DE IGNIÇÃO	1	450,00	450,00
4	675	FILTRO DE AR	1	83,00	83,00
5	9484	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	1	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.000,00</b>

**EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.582.135/0001-42**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	198,00	198,00
2	13885	CABO DE MANEJO PLÁSTICO 80MM – BR 420	1	328,39	328,39
3	11761	MÓDULO DE IGNIÇÃO	1	498,39	498,39
4	675	FILTRO DE AR	1	92,13	92,13
5	9484	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	1	18,98	18,98
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.135,89</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, sendo o valor total de R\$ 1.000,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 279/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SOPRADOR DE FOLHAS UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	175,00	175,00
2	13885	CABO DE MANEJO PLÁSTICO 80MM – BR 420	1	278,00	278,00
3	11761	MÓDULO DE IGNIÇÃO	1	450,00	450,00
4	675	FILTRO DE AR	1	83,00	83,00
5	9484	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	1	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.000,00</b>

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2025

**Gleisson José Machado**  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar, n.º 411 Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, através de sua Comissão de Contratação torna público a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 05/2025 REFERENTE AO OBJETO: “CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES A DIESEL, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SISTEMAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA DO SANEAR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.”**, conforme o Termo de Revogação e Nota Técnica com fundamentação no artigo 71, II c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2025.**

**Maria das Graças C. Assunção**  
*Presidente da Comissão de Contratação*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2025**

<b>NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>MODALIDADE</b>
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023	23/06/2025	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM IMPRESSORAS E SCANNER PROFISSIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS (CILINDROS, TONER, REVELADOR E ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER), EXCETO PAPEL SULFITE.	PRAZO DE VIGÊNCIA	26/06/2025 a 25/06/2026		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Rondonópolis/MT, 10 de julho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino  
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto  
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.986, 11 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV-SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 03/2025  
(Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

A Diretora Executiva do SERV SAÚDE, **Geane Lina Teles**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento de **dispensa de licitação nº 03/2025**, constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**, decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA S.S. CONCEITO LTDA**  
CNPJ: 18.502.327/0001-27  
Endereço: Avenida Frei Servácio, nº 696 – Centro – Pedra Preta/MT  
Valor: **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**

**Objeto:** Elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos e complementares, com especificações técnicas, memoriais descritivos e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, conjunto de desenhos técnicos (plotados e digitais), para futura execução das obras de reforma e ampliação da sede do SERV SAÚDE, conforme Termo de Referência.

Rondonópolis – MT, 10 de julho de 2025.

**Geane Lina Teles**  
Diretora Executiva  
Autoridade Competente – SERV SAÚDE